



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Departamental, sob a presidência do Diretor professor Dr. Otávio Guimarães Tavares da Silva e com a presença dos seguintes conselheiros: Professor Dr. Edson Castardeli – Vice-Diretor, professora Dr^a. Lígia Ribeiro e Silva Gomes - Chefe do Departamento de Ginástica, professor Dr. Nelson Figueiredo de Andrade Filho - Coordenador do Mestrado Profissional, professor Dr. Danilo Sales Bocalini- Coordenador do Colegiado de Bacharelado em Educação Física, professora Dr^a. Fernanda Simone Lopes de Paiva- coordenadora do Colegiado de Licenciatura em Educação Física, professor Dr. Ivan Marcelo Gomes- Coordenador da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física, professor Dr. Fabian Tadeu do Amaral- chefe do Departamento de Desportos, Técnico-Administrativo Ronie Frizzera Sarmiento- Representante dos Funcionários (suplente). Os professores Dr^a Rosely Maria da Silva Pires, Dr. Adriano Fortes Maia e o acadêmico Lucas Teixeira Moraes justificaram suas ausências. Havendo número legal o senhor Diretor deu início a reunião.....

Em Pauta: Com a palavra o professor Otávio iniciou a reunião com as aprovações por meio de *ad referendum* quais sejam: Homologação do *ad referendum* do Vice-diretor, referente a solicitação de saída do professor Otávio Guimarães Tavares da Silva (processo 23068.030142/2024-06), para o exterior com ônus no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2024. Neste período o professor atuará como observador técnico dos Jogos Olímpicos na cidade de Paris, França, a convite do Comitê Brasileiro Pierre de Coubertin. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Homologação do *ad referendum* do Diretor, referente a solicitação de saída para o exterior do professor Danilo Sales Bocalini (processo 23068.025611/2024-67), entre os dias 19 de Julho e 02 de Agosto de 2024, totalizando 14 dias corridos, para visita técnica e tentativa de concretização de acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Universidade Espanhola Alfonso X El Sabio localizada na cidade de Madrid, Espanha e reconcretização de acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Universidade Portuguesa De Trás-Os-Montes e Alto Duro localizada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS

em Quinta de Prados, Vila Real, Portugal. Em apreciação foi aprovado por unanimidade. Homologação do *ad referendum do diretor*, referente a reorçamentação do Projeto de Extensão Parque de Aventura- PAV(processo 23068.035562/2023-90). Em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, deu prosseguimento com a leitura da ata da reunião ordinária realizada no dia 29/05/2024 e da reunião extraordinária realizada no dia 17/06/2024 que após apreciadas foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÕES:** Ainda com a palavra, o professor Otávio apresentou o orçamento 2024 destinado ao Centro descrito a seguir: a) Recursos de passagens- R\$5.959,01(cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais, um centavos); b) Recursos de diárias- R\$6.755,61(seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e um centavos); c) Material de consumo- R\$53.985,28(cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, vinte e oito centavos); d) Ajuda de custo-R\$5.729,46 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos). Em seguida, com a palavra, a professora Lígia comentou que o pedido de redistribuição do professor Felipe Quintão de Almeida será concedido provavelmente até o dia 04 de julho do corrente ano. Informou que o Departamento constitui uma comissão para discutir acerca da vaga do referido professor para o próximo concurso público. Com a palavra, a professora Fernanda comunicou que a comissão curricular retornou seus trabalhos. A professora Fernanda sinalizou que, em função dos dados que colheu para elaboração do relatório de reconhecimento de curso e pelo que captou do seminário de avaliação da pós graduação, é importante ser colocado na pauta da gestão do Cefd a possibilidade de construção de planejamento estratégico - ou equivalente - para alinhar e tornar orgânico as muitas e diferentes demandas e ações que ocorrem no Cefd. Há espaço para polir procedimentos e somar esforços. É fundamental que toda a comunidade conheça os procedimentos de avaliação institucional para objetivamente construir e consolidar a excelência institucional. Em seguida, o professor Ivan informou que o evento realizado pelo Programa de Pós-Graduação foi muito produtivo. Ainda com a palavra, informou que a página do referido Programa está transcrita na língua espanhola. **PROCESSOS/PROJETOS: [1]** Solicitação de concessão de Licença Capacitação para professora Dr^a Rosianny Campos Berto, por 90 dias, a partir de 14 de agosto de 2024 a 13 de novembro de 2024. A docente informa que esse período será dedicado à realização de estudos programados referentes ao estágio pós-doutoral em andamento (Processo Ufes nº 23068.011155/2023-97) na Faculdade de Educação na Universidade de São Paulo, sob a supervisão da professora Dr^a. Diana Gonçalves Vidal, mas também inclui visita internacional ao arquivo do Instituto Jean-Jacques Rousseau em Genebra, na Suíça. Os estudos programados durante a licença serão realizados com manutenção de ônus parcial para a UFES (manutenção de salário) e de bolsa de Pós-Doutorado concedida pelo CNPq. Em apreciação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a professora Lígia esclareceu que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS

inicialmente o Departamento negou a referida solicitação, no entanto, devido a greve, a professora substituta contratada para a vaga da professora Rosianny Campos, que está afastada para estudo de pós-doutorado, continuará trabalhando. Dessa forma, foi autorizado, em caráter excepcional a licença solicitada, uma vez que a docente recebeu uma bolsa do CNPq e pediu reconsideração para a continuidade de sua pesquisa no exterior.[2] Homologação da eleição para chefe e subchefe do Departamento de Desportos, tendo sido eleito os professores **Dr. Adriano Fortes Maia como chefe** e o professor **Dr. Fábio Luiz Loureiro como subchefe**, por um período de dois anos. Em apreciação foi homologado por unanimidade.[3] Reorçamentação do Projeto de Extensão Parque de Aventura - PAV/CEFD. Areorçamentação se deu em função do aumento do valor total da receita projetada de R\$175.046,76 para R\$202.546,74 e da inserção de despesa prevista de alimentação de R\$22.000,00. Por conseguinte, houve aumento da despesa operacional administrativa da Fundação (DOA), de R\$17.504,68 para R\$20.254,67 e dos ressarcimentos ao DEPE, de R\$12.253,27 para R\$14.178,27 e, à Ufes, de R\$5.251,40 para R\$6.076,40. Após discussão foi aprovado por unanimidade.[4] Homologação da nomeação do Professor **Ms. Luis Irapoan Jucá da Silva** como coordenador de atividades no campo de Tiro com Arco do Centro de Educação Física e Desportos, a partir da presente data, abrangendo o período de dois anos.[5] Código de Conduta do Campo de Tiro com Arco professor Og Garcia Negrão descrito a seguir:” Este regulamento estabelece as normas de comportamento e de utilização do Campo de Tiro com Arco Prof. Og Garcia Negrão, uma área localizada no Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, destinada prioritariamente às atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEFD/UFES e, secundariamente, à outras atividades oriundas de convênios e termos de cooperação. Fica estabelecido que o Campo é considerado sala de professor, de estudos e de aulas, além do ensino e treinamento de arqueiros. Neste contexto, o professor da UFES responsável técnico pelo Termo de Cooperação, é autoridade máxima, tendo direito e responsabilidade de tomar decisões sobre o uso e permanência no Campo. Fica estabelecido ainda o Conselho Departamental do CEFD como instância superior para decisões relativas ao uso do Campo e a obediência às suas regras e código de conduta. As regras de comportamento e segurança para utilização do Campo de Tiro incorporam aquelas estabelecidas pela World Archery e reconhecidas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco/CBTArco e pela Federação Capixaba de Tiro com Arco/FCTArco, tanto em aulas como em treinos ou competições, ficando os arqueiros e outros frequentadores sujeitos às elas. Isso posto, seguem abaixo as orientações que devem ser encaminhadas a todos os interessados para que tomem conhecimento, pela UNIVERSIDADE e pela FCTArco. 1. Sempre que possível, evitar utilizar a raia número 1, primeira à esquerda do Campo de Tiro; a) Se sua utilização for necessária, é obrigatória a colocação de uma fita zebra ou similar para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS

demarcação de uma área de segurança na parte externa do campo, do mesmo lado desta raia.

2. Responsabilidades individuais quanto ao uso do espaço. 2.1 É dever de todos os arqueiros: a) respeitar e cumprir as decisões tomadas pelo professor da UFES responsável técnico pelo Termo de Cooperação; b) sempre utilizar calçados fechados na área aberta; c) sempre caminhar, nunca correr, ao irem buscar suas flechas no Campo de Tiro; d) apontar o arco sempre apenas em direção ao Campo de Tiro, estando ou não com flecha nele; e) entrar no Campo de Tiro somente após certificar-se que não há qualquer pessoa no seu interior ou ser autorizado a fazê-lo; f) não executar qualquer ação para puxar ou armar o arco, estando este com flecha, quando houver qualquer pessoa no interior do Campo de Tiro; obs: estando sem flecha, avisar em voz alta esta condição; g) não utilizar quaisquer dispositivos ou equipamentos, eletrônicos ou não, que comprometam a perfeita audição do atleta; h) só fazer disparos a partir da linha de tiro; i) ser cuidadoso ao retirar as flechas da almofada, consigo e com outrem; j) respeitar os protocolos sanitários estabelecidos pela Universidade; k) comportar-se de maneira educada e cortez com os demais frequentadores; l) utilizar o Campo de Tiro apenas para a prática de Tiro com Arco; m) zelar pela limpeza e conservação do Campo de Tiro com Arco, bem como comportar-se com correção e moderação nas suas relações com os demais frequentadores; n) utilizar apenas alvos que não contenham silhuetas, fotografias ou imagens de animais ou humanos; o) zelar pela boa convivência mútua; p) evitar o uso de termos e ou expressões de caráter racista, sexista ou misógino; q) abster-se de realizar proselitismo religioso ou político; r) respeitar as diferenças sociais, de gênero, raça, cor ou credo; s) comportar-se como membro de um coletivo no zelo das relações pessoais.”. após ampla discussão foi aprovado por unanimidade. [6] Homologação das Normas Eleitorais para escolha do Diretor (a) e Vice-diretor(a) do Centro de Educação Física e Desportos- CEFD, quadriênio 2024-2028. Após ampla discussão foram aprovadas por unanimidade. [7] Proposta de Edital para Concessão de Ajuda de Custo. Com a palavra o professor Otávio apresentou a verba destinada para ajuda de custo no valor de R\$5.729,48 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais, quarenta e oito centavos) e sugeriu que a referida verba fosse de R\$7.000,00 (sete mil reais), sendo retirado o restante da verba destinada à passagens. Dessa forma, poderia ser destinado ao aluno o valor de R\$700,00 (setecentos reais). Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. [7] Discussão sobre a manutenção ou não do CONESEF. Com a palavra, o professor Otávio informou que não conseguiu recurso por meio da FAPES, além disso, em razão da alteração do calendário acadêmico em decorrência da greve, expressou sua preocupação. Em seguida a professora Lígia comentou que na sua opinião o CONESEF seria muito importante para os alunos que irão formar. Com a palavra, o professor Ivan informou que haverá um evento do Programa de Pós-Graduação organizado pelos mestrandos e doutorandos que poderá contemplar esses alunos finalistas. A professora Fernanda comentou que poderá



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS

ser utilizado o segundo semestre, na primeira com a recepção dos alunos. Ou então nas reuniões conjuntas deveria ser discutido com os docentes o que eles pensam e pretendem fazer com o CONESEF. Após ampla discussão, foi sugerido que nesse evento da Pós-Graduação, a coordenação pensasse na possibilidade de intitular CONESEF. **PALAVRA LIVRE:** Com a palavra, o professor Otávio agradeceu a todos que contribuíram com a sua gestão nesses oito anos de trabalho. Seu mandato terminará no dia 30 de junho do corrente ano e, está saindo com a consciência tranquila quanto ao trabalho desenvolvido. Informou que o professor Edson assumirá a gestão a partir do dia primeiro de julho do corrente ano e solicitou que fosse apreciado as Normas da Pista por recomendação do Procurador da Ufes, tendo em vista que, em virtude horário apertado, não foi possível apreciar na presente reunião. Em seguida, a professora Fernanda agradeceu ao professor Otávio ao instalar e conduzir os trabalhos da Câmara de Graduação do Cefd. Dessa forma foi possível potencializar e qualificar o trabalho dos Coordenadores de Curso. O professor Danilo complementou a fala da professora Fernanda que foi possível a unificação dos dois cursos de Licenciatura e Bacharelado.....

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu, Beatriz Cysne Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por mim assinada e por quem de direito. Vitória, 26 de junho de 2024.

Professor Otávio Guimarães Tavares da Silva

Beatriz Cysne Coimbra

Diretor/CEFD

Chefe da Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BEATRIZ CYSNE COIMBRA - SIAPE 298302
Chefe da Secretaria (CEFD)
Secretaria - SEC/CEFD
Em 21/01/2025 às 10:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1064315?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO - SIAPE 2173380
Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 22/01/2025 às 15:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1065189?tipoArquivo=O>